

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS ADMINISTRATIVOS 2ª edição

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA Nº 09, de 20 de maio de 2024

Prorroga, em caráter excepcional e temporário, o vencimento dos atos autorizativos de uso de recursos hídricos e dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul - SIOUT RS, tendo em vista o estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024, e suas alterações.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, bem como tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Ficam prorrogados, por 180 (cento e oitenta) dias,os prazos de vencimento dos atos autorizativos de uso de recursos hídricos emitidos pelo Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento DRHS da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul SEMA/RS.
- **Art. 2º** Ficam suspensas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as complementações de informações e documentos, bem como o atendimento de condicionantes e demais exigências de solicitação de regularização de intervenções em recursos hídricos junto ao Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul SIOUT RS, no âmbito do DRHS, independente do *status* em que se encontre a solicitação, desde que não afetem a segurança das intervenções ou prejudiquem os recursos hídricos.
- Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de maio de 2024.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

MARJORIE KAUFFMANN Av. Borges de Medeiros, 1501 Porto Alegre PATRÍCIA MOREIRA CARDOSO Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas Porto Alegre Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul Em 20 de maio de 2024

Protocolo: 2024001000066

Publicado a partir da página: 5